



**Resposta** 03/04/2020 16:16:41

A seção 14 do Termo de Referência assim dispõe: 14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS 14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, fornecido pelo fabricante, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. 14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. 14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens, por meio de assistência técnica autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas específicas. 14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias. 14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento. 14.6. Os produtos deverão, obrigatoriamente, possuir assistência técnica autorizada pelo fabricante no Distrito Federal ou contar com garantia on site. Conforme compreensão dos subitens 14.3 a 14.5, a garantia ofertada pelo fabricante deverá se ater às normas técnicas específicas. Será permitido realizar ajustes, reparos e correções, de modo que o produto apresente ou volte a apresentar os padrões de desempenho esperados. As peças que apresentarem vícios e defeitos insanáveis deverão ser substituídas por outras, novas e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores à defeituosa. Em hipótese nenhuma será permitida a substituição de peças por outras usadas ou reconhecidas. No entanto, caso a peça defeituosa possa vir a sofrer ajustes que permitam seu perfeito funcionamento, não haverá óbice na sua utilização. Ressalta-se que tais medidas são usuais de mercado, não havendo falar em qualquer tipo de inovação ou restrição.

Fechar